




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR		Protocolo:
Em: 25/11/2021 14:35		18.362.398-2
CPF Interessado 1: 817.894.839-72		
Interessado 1: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE		
Interessado 2: -		
Assunto: ORCAMENTO E FINANÇAS		Cidade: CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave: DESPESAS		
Nº/Ano 32/2021		
Detalhamento: ESTIMATIVA DE DESPESAS DO CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL 2021/2022.		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



MEMORANDO N. 32/2021 – CCCV/UNESPAR

Campo Mourão, 25 novembro de 2021.

DE: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE - CCCV
PARA: SENHOR CELSO GRIGOLI, PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: ESTIMATIVA DE DESPESAS DO CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL 2021/2022


Considerando a quantidade de inscrições realizadas no Processo Seletivo de Ingresso – PS1, edição anterior;

Considerando as despesas realizadas na CCCV e nos campi da Unespar;

Considerando que a abertura para as inscrições no vestibular ESPECIAL, com previsão, para o dia 01 de dezembro, conforme Calendário do Concurso Vestibular Especial, 2021/2021, aprovado no CEPE dia 23 de novembro;

Considerando que o Concurso Vestibular as provas serão realizadas no dia 06 de fevereiro de 2022, de forma presencial;

Para tanto, encaminhamos à apreciação desta Pró-reitoria de Administração e Finanças a estimativa de Despesas do Concurso Vestibular, conforme Anexo I.



Professora Aurea Andrade Viana de Andrade

Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR,
PORTARIA N.º 762/2020 REITORIA/UNESPAR



ANEXO I

MEMORANDO N. 32/2021 – CCCV/UNESPAR

Estimativa de Despesas do Vestibular Especial, vagas remanescentes do PS1, 2021/2022

TIPO DE DESPESAS	PREVISÃO DESPESAS
PAGAMENTO POR GEEB	35.000,00
PAGAMENTO POR RPA	31.000,00
MATERIAIS DIVERSOS (PASTAS, CANETAS, PAPEL, ETC.)	1.000,00
VIAGENS/DISTRIBUIÇÃO PROVAS – RECOLHA DO MATERIAL	2.000,00
CAFÉ DOS CAMPI	3.500,00
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL	300,00
TOTAL	72.800,00

Professora Aurea Andrade Viana de Andrade

Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR,
PORTARIA N.º 762/2020 REITORIA/UNESPAR

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
COORDENAÇÃO CONCURSO VESTIBULAR**

Protocolo: 18.362.398-2
Assunto: ESTIMATIVA DE DESPESAS DO CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL 2021/2022.
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 25/11/2021 14:36

DESPACHO

A CCCV encaminha a estimativa de despesas para o Vestibular Especial, das vagas remanescentes do PS1.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REIT.ADMIN.FINANCAS-PRAF

Protocolo: 18.362.398-2
Assunto: ESTIMATIVA DE DESPESAS DO CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL 2021/2022.
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 01/12/2021 10:53

DESPACHO

Solicito anexar minuta de resolução de cobrança de taxa do Vestibular especial e encaminhar o presente processo para UNESPAR/SCS para pautar no próximo CAD.

Celso Santo Grigoli
Pró-Reitor de Adm e Finanças da Unespar
Portaria.o 742/2021 - Reitoria/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Santo Grigoli** em 01/12/2021 10:53.

Inserido ao protocolo **18.362.398-2** por: **Celso Santo Grigoli** em: 01/12/2021 10:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
46f3d77d0df02e4f2dccce858b4bd20.



(Minuta) RESOLUÇÃO Nº .../2021 – CAD/UNESPAR

**Estabelece os Valores da Taxa de Inscrição
Processo Seletivo de Ingresso 2021/2022 das vagas
Remanescentes do PS1 (Vestibular Especial)
2021/2022.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XII do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº.....;

considerando a deliberação contida na ata da Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia.... de de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Ingresso 2021/2022 das vagas remanescentes para **R\$ (xxxxx)**;

Art. 2º Será isento o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

Art. 3º Será isento da Taxa de Inscrição o doador de Sangue ou de medula óssea, em conformidade a Lei 20320/2020;

Art. 3º Os Servidores da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR que ganham até 3 (três) salários mínimos e que não concluíram curso superior, poderão solicitar a isenção da Taxa de Inscrição Processo Seletivo de Ingresso;

Parágrafo único. A isenção será concedida mediante apresentação de declarações específicas no ato do pedido.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, ...

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
COORDENAÇÃO CONCURSO VESTIBULAR**

Protocolo: 18.362.398-2
Assunto: ESTIMATIVA DE DESPESAS DO CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL 2021/2022.
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 01/12/2021 11:17

DESPACHO

Considerando os anexos, solicito ao Pro-reitor de Administração e Finanças, que encaminhe para o Conselho de Administração e Finanças da Unespar - CAD a minuta da resolução da Taxa de Inscrição.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REIT.ADMIN.FINANCAS-PRAF

Protocolo: 18.362.398-2
Assunto: ESTIMATIVA DE DESPESAS DO CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL 2021/2022.
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 01/12/2021 11:37

DESPACHO

Encaminho processo a ser pautado no próximo CAD Para deliberar sobre , valor da Taxa de inscrição do Vestibular especial das vagas remanescentes PS1.

Celso Santo Grigoli
Pró-Reitor de Adm e Finanças da Unespar
Portaria.o 742/2021 - Reitoria/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Santo Grigoli** em 01/12/2021 11:37.

Inserido ao protocolo **18.362.398-2** por: **Celso Santo Grigoli** em: 01/12/2021 11:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
951bfa0394e3bb5eafa5e3a713c43fc8.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 18.362.398-2
Assunto: ESTIMATIVA DE DESPESAS DO CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL 2021/2022.
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 01/12/2021 16:50

DESPACHO

Considerando a urgência da publicação segue, anexa, a Resolução que aprova o valor da taxa de inscrição "ad referendum" do CAD, a qual seguirá para homologação pelo Conselho.

Ana Cristina Z. Cathcart
Secretária Geral da Reitoria



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em 01/12/2021 16:50.

Inserido ao protocolo **18.362.398-2** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 01/12/2021 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
86d0e47847c48407ca3bf8f9898fd4a6.

CANCELADO

RESOLUÇÃO Nº 005/2021 – REITORIA/UNESPAR

Estabelece, “ad referendum” do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD), o valor da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da UNESPAR referente às Vagas Remanescentes do PS1 2021/2022.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando a Resolução Nº 024/2021–CEPE/UNESPAR que estabelece a Política de Ingresso Discente nos Cursos de Graduação da Universidade para o ano letivo de 2022;

considerando a Resolução Nº 041/2021–CAD/UNESPAR que estabelece o valor da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Ingresso I nos Cursos de Graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2022;

considerando a Resolução Nº 049/2021 – CEPE/UNESPAR que estabelece o Calendário para realização da Prova de Redação do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), referente às Vagas Remanescentes do PS1, para ano letivo de 2022;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.362.398-2;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, “ad referendum” do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) a Taxa de inscrição do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da UNESPAR referente às Vagas Remanescentes do PS1 2021/2022, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º Será isento do pagamento o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

II – for doador de Sangue ou de Medula Óssea, em conformidade à Lei 20320/2020.

Art. 3º Os Servidores da Universidade Estadual do Paraná -UNESPAR com remuneração de até 3 (três) salários mínimos e que não concluíram curso superior



poderão solicitar a isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Ingresso I.
Parágrafo único. A isenção será concedida mediante apresentação de declarações específicas no ato do pedido.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 01 de dezembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :

RESOLUCAON0052021EstabeleceadreferendumdoConselhodePlanejamentoAdministracaoeFinancasCADoalordaTaxadeInscricaodoProcessoSeletivodeIngressook.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 01/12/2021 20:34.

Inserido ao protocolo **18.362.398-2** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 01/12/2021 20:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
889453ddb0053cd2c50342f724c0cf4.